



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.576

BELÉM — DOMINGO, 9 DE ABRIL DE 1961

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 6-4-61.

Petições:

057 — Antonio Leovigildo Figueiredo Monteiro, notário público, lotado no 4.º Distrito Judiciário da Vigia — pedido de aposentadoria. — Ao Sr. Dr. Consultor Jurídico do D.S.P. para opinar.
058 — Arinos Rodrigues da Costa, 1.º suplente de juiz de Monte Alegre, pedindo pagamento de gratificação. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 4-4-61.

Petição:

059 — Companhia Paraense de

Latex, nesta cidade, pedindo isenção de impostos estaduais. — Concordo com o parecer do sr. dr. Procurador Fiscal, para solicitar a audiência Judicial da Consultoria Geral do Estado, a quem, de termino, a remessa destes autos. Em 6-4-61.

Ofícios:

N. 194, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a retificação do decreto que reformou o tenente coronel da P.M.E., Orlando de Almeida Viana. — Satisfeita que está a diligência requerida pelo Nobre Tribunal de Contas, recomendando a restituição destes autos, ao mesmo Tribunal.

N. 249, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, remetendo o mapa das queixas e balancete da Tesouraria, referente ao mês de março. — Ao Expediente.

N. 44, do Asilo D. Macêdo Costa, devolvendo a folha de pagamento, referente ao mês de fevereiro. — Ao Expediente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 28-3-61.

Processos:

N. 1902, de Paulo Novais — Como pede, sujeito a verificação permita-se o embarque.

N. 1898, da Companhia Goodyear do Brasil — Como pede, verificado e dada a baixa no Geral, entregue-se e transfira-se para a Estação de Belém.

N. 1904, de Aldenor F. D'Oliveira — Dada baixa no M. Geral, verificado, entregue-se.

N. 1906, da Sapataria Clark — Como pede, verificado permita-se o embarque.

N. 1905, das Irmãs Missionárias Nossa Senhora dos Anjos — Como pede verificado entregue-se.

N. 1907, da Granja Desilenc — Como pede, verificado e dada a baixa no M. Geral entregue-se e transfira-se para o Coqueiro.

N. 3-OSG-97, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Delegacia do Pará) — Verificado, entregue-se.

N. 1669, do Serviço Especial de Saúde Pública — Idem.

N. 152, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Idem.

N. 1915, de Osmar Silvino de Medeiros — Verificado embarque-se.

N. 311/61-58, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Como pede, verificado permita-se a passagem pelo Posto Fiscal do Coqueiro.

N. 1914, de Nicolau da Costa & Cia. — Como pede, verificado entregue-se.

N. 288, do Ministério da Agricultura — Como pede, verificado permita-se o embarque.

N. 73, do Instituto de Zootecnia — Idem.

N. 1912, da Companhia de Cigarros Souza Cruz — Idem.

N. 1911, de J. Teireira & Cia. — Ao funcionário Afonso Braga, para assistir e informar.

N. 1910 — Idem, idem.

N. 1913, da Companhia Industrial do Brasil — Processe-se o despacho de Estatística.

N. 935, de Belém Representações Ltda. — A vista da informação processe-se o despacho de Exportação em devolução isento de direitos.

N. 904, (Prot. D. F. T. C.) — W. Serrano & Cia. — A Contadoria, para restituir nos termos da informação.

N. 605, (Prot. D. F. T. C.) E. Santos & Cia. — A Contadoria para exame e parecer.

N. 1897, de Jorge Age & Cia. — A 2a. Secção para os dev-

dos fins.

N. 1893, de José Cipriano de Pinho — A 2a. Secção para os devidos fins.

N. 1917, da Comp. Ind. do Brasil — Como pede, afira-se.

N. 79, da Estrada de Ferro de Eragança — Cliente.

N. 1903, de Hotéis do Pará S/A. — Como pede, verificado, dada baixa no Manifesto Geral, entregue-se.

N. 1907, de Fernando Ribeiro Aredé — Como pede, dada baixa no Manifesto Geral entregue-se.

N. 1899, de F. Moacir Pereira — Como pede, dada baixa no Manifesto Geral, entregue-se.

N. 1900, de Ernesto Faria & Irmãos Ltda. — Como pede, verificado e dada baixa no Manifesto Geral, entregue-se.

N. 405, de A. G. Maia Ltda. — A Tesouraria para restituir.

N. 1916, Como pede, verificado permita-se a devolução esta vez.

Em, 27.3.61.

Processos:

N. 1884, da Companhia Goodyear do Brasil — Como pede, verificado entregue-se e transfira-se para o Posto do Coqueiro.

N. 1885, de João Leal Uchôa — A consideração do Sr. Secretário de Estado de Finanças.

N. 148, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Verificado entregue-se.

N. 150 — Idem, idem.

N. 151 — Idem, idem.

N. 1886, de Jeorgina G-by

— Como pede, verificado permita-se o embarque.

N. 016-4, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia (CAPEBA) — Como pede, verificado e dada baixa no M. Geral, entregue-se.

N. 017-4 — Idem, idem.

N. 1890, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais do Pará Ltda. — Idem.

N. 1888, da Missão Baixo Amazonas dos Adventistas do 7o. Dia — Como pede, verificado permita-se o embarque.

N. 1892, de Armindo Carlos da Silva — Idem.

N. 1859, da Granja 3 de Malo — Como pede, verificado e dada a baixa no M. Geral, entregue-se e transfira-se para o Coqueiro.

N. 1893, de José Cipriano de Pinho — Ao Sr. Arquivista, para informar o que pede.

N. 1891, da Consagração das Irmãs Clarissas — Como pede, ve-

rificado permita-se o embarque.

N. 87, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Verificado, entregue-se.

N. 1895, de J. Serruya & Cia. — Ao funcionário Esilio Mendonça, para assistir e informar.

N. 298, da Secretaria de Estado de Finanças — A Contadoria para cumprir.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 23-3-61.

Processos:

N. 1924, de Marcos Athias & Cia. — Ao funcionário Afonso Braga, para assistir e informar.

N. 1851, de Natalício L. Menezes. — A 2a. Secção, para os devidos fins.

N. 152, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Verificado, entregue-se.

N. 1923, da Companhia de Cimento Portland Poty. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1922, de J. R. da Silva Pontes & Cia. — Idêntico despacho.

N. 34, do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas — Aos chefes de secções e chefes de Coletas, para tomar conhecimento.

S/n., dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP). — Como pede, dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1925, de Ferreira Reis & Cia. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1930, de José Porto Nunes — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

S/n., da Superintendência Comercial dos SNAPP. — Como pede, entregue-se, dada a baixa no manifesto geral.

N. 1928, de John W. Chovin — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

N. 1927, dos Irmãos Saraiva & Cia. — Faça-se o despacho de Estatística.

N. 1925, de Ferreira Reis & Cia. — Faça o despacho de Estatística.

N. 1929, de Salim Baquil. — Verificado, embarque-se.

N. 1933, do dr. Marie Pueres — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

S/n., do Banco do Brasil S. A. (3). — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 340 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO

DIRETOR

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 5,00
Número atrasado	" 6,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	" 750,00
O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.	

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	" 2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centimetro por coluna	Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12 e das 12 às 16 horas nesta I. O.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuladas, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a interrupção de continuidade de publicação dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas singir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhado de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão necessariamente aos assinantes que os solicitarem.

N. 106, do Quartel General da 1.ª Zona Aerea. — Verificado, entregue-se a entrega.

N. 107, do mesmo quartel. — Verificado, entregue-se.

N. 108, de José Manoel. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 109, da Granja Dasilva. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 110, da Granja Dasilva. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 111, da Granja Dasilva. — Como pede, verificado, entregue-se e transfira-se para o Coqueiro.

N. 112, da Empresa Exportadora Paracense Ltda. — Ao funcionário Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 113, de J. Serruya & Cia. — A 2.ª secção, para os devidos fins.

N. 114, de Natalicio L. Menezes. — Ao funcionário Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 115, da Coletoria Esquadral de Monte Alegre. — Ao sr. chefe da 2.ª secção. — Em 3-3-61.

N. 116, da Companhia Amazonas. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 117, de Tácito & Cia. — Ao funcionário Romeu Pereira, para assistir e informar.

N. 118, do mesmo requerente. — Ao funcionário Raimundo Oliveira, para assistir e informar.

N. 119, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Hernani Cardoso Ferreira, para assistir e informar.

N. 120, do Tribunal de Contas do Estado do Pará. — Verificado, entregue-se.

N. 121, de Moore Mc Cormack (Navegação S. A.) — A 2.ª secção, para os devidos fins.

N. 122, de Ferreira & Oliveira Comercio e Navegação S. A. — Idêntico despacho.

N. 123, de Ferreira Reis & Cia. — Como pede, verificado e dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 1952 e 1953, de A. Fonseca & Cia. — A 1.ª secção, para os devidos fins.

N. 1954, da Companhia de Cigarros Souza Cruz. — Como pede, verificado e que alega, permita-se o embarque.

N. 1955, da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Como pede, verificado, permita-se o reembolso.

N. 1956, de Marques Pinto Exportação S. A. — A 1.ª secção, para os devidos fins.

N. 1957, de Marques Pinto Exportação S. A. — Idêntico despacho. — Em 1-4-61.

N. 1958, de Natalicio L. Menezes. — A 2.ª secção, para os devidos fins.

N. 1959, da Empresa Exportadora Paracense Ltda. — Idêntico despacho.

N. 1960, de Marques Pinto Exportação S. A. — A 1.ª Secção, para os devidos fins.

N. 1961, de Marques Pinto Exportação S. A. — Idêntico despacho.

N. 1962, de João Guimarães Campos. — Ao sr. Arquivista, para certificar.

N. 1963, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Aluísio Fraga, para assistir e informar.

N. 1964, de Jorge Age & Cia. — A 2.ª secção, para os devidos fins.

N. 1965, de J. Teixeira. — A 2.ª secção, para os devidos fins.

Ns. 1911, de J. Teixeira & Cia. e 1919, de Américo Mendes

& Cia. — Idêntico despacho.

Ns. 1866 e 1869, de Comercio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Idêntico despacho.

N. 43, do Territorio Federal de Rondonia. — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

N. 1963, e Grunbilf do Brasil. — Idêntico despacho. — Em 3-4-61.

N. 1874, de Moller S. A. Comercio e Representações. — Ao sr. chefe do Posto Fiscal da D. Municipal de Seixas, para assistir e informar.

N. 1963, de King Hotel Limitada. — Faça-se o despacho de estatística.

N. 1967, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos, S. A. — Ao sr. chefe do Posto Fiscal de Coaraci, para assistir e informar.

N. 1968, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, embarque-se.

N. 1972, de Giuliano Floriana Macedo. — Verificado, entregue-se, dada a baixa no manifesto geral.

N. 1971, da Cia. de Seguros Aliança do Pará. — Idêntico despacho.

N. 1970, de Douglas Domingues. — A firma vencedora, processe-se o respectivo despacho de Exportação.

N. 1970, da Empresa de Navegação e Comercio Jary Ltda. — Como pede, verificado, e dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1950, da mesma empresa requerente. — Idêntico despacho.

S.n., do Banco do Brasil S. A. (3). — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

S.n., do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Verificado, permita-se o embarque.

N. 342, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). — Ao conferente, para verificar e permitir.

N. 158, do Estabelecimento Regional de Subsistência da Sa. R. M. — Embarque-se.

N. 1783, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Verificado, entregue-se.

N. 61, do Banco de Crédito da Amazônia. — Verificado, entregue-se.

S.n., do Serviço Nacional de Leprosia. — Como pede, verificado, entregue-se. — Em 4-4-61.

N. 1983, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1918, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petróleos na Amazônia (Cabepa). — Verificado e dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2001, de Marcos Athias & Cia. — Ao sr. chefe do Caus do Porto, para assistir e informar.

N. 1024, de Marcos Athias & Cia. — A 2.ª Secção, para os devidos fins.

N. 2018, de José Fonte. — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

N. 2008, de Granja S. Veríssimo. — Como pede, verificado e dada a baixa no manifesto geral, entregue-se e transfira-se para o Coqueiro.

N. 2005, da Cia. Nacional de Navegação Costeira (Autarquia Federal). — Verificado, permita-se o reembolso.

N. 2004, de Francisco Pereira. — A 1.ª Secção, para os devidos fins.

N. 2003, da Cia. de Seguros Aliança do Pará. — Como pede, verificado e dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 2014, de Joaquim Gonçalves Nogueira — A 1a. secção, para os devidos fins.

—N. 2006, da Cia. de Seguros Aliança do Pará — Como pede, verificado e dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 2007, de Texaco (Brazil) Inc. — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

—N. 2009, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Como pede, verificado, permita-se a entrega.

—Ns. 2010 e 2011, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Como pede, verificado, entregue-se.

—Ns. 1959 e 160, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a R. M. — Verificado, entregue-se.

—N. 89, da Estrada de Ferro de Bragança. — Verificado, entregue-se.

—Sln., da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 2016, de Antonio Holanda — A 1a. secção, para os devidos fins.

—Ns. 2019, de Edmar Falcho Torres; 2018, de Francisco Ribeiro Barroso, e 2017, de Luiz Verissimo — A 1a. secção, para os devidos fins.

—N. 2020, de Areas Tecidos S. A. Indústria e Comércio. — Junte-se o anterior despacho de Estatística.

—N. 2023, de Comércio e Indústrias, Fries Guerreiro S. A. — Ao sr. chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

—N. 68, do Quartel General. — Verificado, entregue-se.

—N. 1985, da Importadora & Exportadora Lída. — Ao funcionário Afonso Braga, para assistir e informar. Em 3-4-61.

—N. 19, do Banco de Crédito da Amazônia. — Verificado, embarque-se.

—N. 2027, de Antonio Lourenço da Silva Sobrinho. — Verificado, embarque-se.

—N. 2037, de Dunlop do Brasil S. A. — Idêntico despacho.

—N. 2030, de Planex Engenharia Ltda. — Verificado entregue-se, dada a baixa no manifesto geral.

—N. 2028, da ETA — Projeto 14, órgão da SPVEA — Verificado, embarque-se.

—N. 2029, do mesmo órgão da SPVEA. — Idêntico despacho.

—N. 108-A, do Quartel General da 1a. Zona Aérea. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 2036, de Nacional Transportes Aéreos S. A. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 2032, da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-grandense (VARIG) — Dado baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 2033, do Lóide Aéreo Nacional S. A. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 2034, da Empresa de Transportes Aerovias S. A. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 2032, da Comissária de Despachos e Representações "Caxias" Ltda. — Verificado, entregue-se.

—N. 2039, de Miroslav Kouckela. — Verificado, entregue-se.

—N. 248, do Lóide Brasileiro — Verificado, embarque-se.

—N. 2004, de Francisco Pereira — Ao sr. Chefe do Cais do

—N. 206, do Território Federal do Amapá. — Verificado, entregue-se.

—N. 2080, de Abrahão Ferreira. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se e transfira-se para Icoaraci.

—N. 2043, de Junzo Furuta. — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 2044, de Granja Desilena. — Dada a baixa no manifesto geral, e transfira-se para Ananindeua.

—N. 2045, de Missões Salesianas do Rio Negro — Verificado, embarque-se.

—N. 2046, do padre Teodoro Arnds. — Verificado, embarque-se.

—N. 2047, da Frelazia do Alto Juruá — Verificado, embarque-se.

—Ns. 2048, 2049 e 2050, da Frelazia do Alto Solimões — Verificado, embarque-se.

—N. 173, da Divisão de De-

fesa Animal. — Verificado, entregue-se.

—N. 2055, de Moller S. A., Comércio e Representações. — Ao conferente, para verificar e transferir e permitir o embarque.

—N. 2056, de Moller S. A., Indústria e Comércio. — Ao conferente, para verificar, transferir e permitir o embarque.

—N. 2058, da Companhia de Cimento Portland Poty. — Ao chefe da Estação de Belém, para verificar e transferir.

—N. 2063, de Romulo Soares. — Ao sr. Arquivista, para atender.

—N. 2059, de Ana Lucimar Barros Macau. — Verificado, embarque-se.

—N. 2062, da Companhia Amazonas. — A 1a. Secção, para os devidos fins.

—N. 2067, de Antonio Moacir Porpino. — Como pede, verificado, permita-se o embarque.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 525 — DE 3 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da deliberação do Plenário desta COAP, tomada em reunião realizada no dia 3 de abril corrente, e

Considerando que a elevação dos preços da farinha e dos subprodutos de trigo, do pão, de massas e outros produtos resultantes da industrialização da farinha de trigo, decorrente do novo regime cambial instituído pela Instrução n. 204, de 13/3/1961, da SUMOC, tem vigência imediata, recaindo sobre os estoques de trigo e de farinha e subprodutos adquiridos sob regime cambial anterior à mencionada Instrução n. 204;

Considerando que, pelo Decreto n. 50.359, de 18/3/1961, os moageiros e consumidores deverão contabilizar em separado a diferença entre os preços fixados em consequência da Instrução n. 204, da SUMOC, e os anteriormente em vigor, fazendo recolher tal diferença ao Banco do Brasil S. A., e

Considerando que, dos produtos fabricados com farinha de trigo, só esta subordinado ao regime de tabelamento, por esta COAP, o pão comum,

RESOLVE:

Art. 1o. Estabelecer as seguintes normas em decorrência do Decreto n. 50.359, de 18 de março de 1961:

a) O moinho da Ocrim do Brasil S. A. em Belém encaminhará à COAP do Pará, no prazo de 48 horas uma relação dos compradores de farinha e de subprodutos de trigo a partir do dia 22 de março de 1961 até a data da publicação desta Portaria fazendo discriminar nome localização comercial quantidade de sacos e número da Nota Fiscal correspondente à venda.

b) A partir da data da vigência dos preços da farinha de trigo fixados em decorrência do novo regime cambial adotado pela Instrução n. 204 de 13 de março de 1961, da SUMOC, o moinho da Ocrim do Brasil S. A. só poderá vender farinha e subprodutos de trigo a quem, qualquer que seja

o tipo de estabelecimento industrial ou comercial, entregar ao mesmo moinho uma declaração escrita com o número de sacas de farinha e de subprodutos de trigo que tenha em seu estabelecimento ao entrarem em vigor os novos preços da farinha de trigo fixados em decorrência do art. 2o. do Decreto n. 50.359, já mencionado, discriminação dos produtos que fabrica, produção média diária e preços cobrados anteriormente e a data da vigência dos novos preços da farinha de trigo majorados em consequência da elevação do cambio de custo decorrente da Instrução n. 204, já mencionada.

c) O moinho da Ocrim do Brasil S. A. relacionará diariamente as vendas feitas na vigência desta Portaria, com os elementos indicados na letra a), encaminhando essa relação no dia imediato à COAP, juntamente com a declaração de estoque, produção e preços feita pelos compradores.

Art. 2o. Ficam designados os servidores Agostinho Correia de Araújo, Diniz José Valente Athaide e Célia Aurea Calvecante de Souza para, sob orientação do primeiro, executarem as medidas necessárias quanto à verificação do estoque de trigo em poder do Ocrim do Brasil S. A. na data da vigência desta Portaria, e levantamento dos estoques em poder dos estabelecimentos consumidores na mesma data, procedendo de acordo com as instruções da COFAP, inclusive realizando exames de contabilidade na forma do art. 24, da Lei n. 1.522, de 26 de dezembro de 1951, revigorada pela Lei n. 3.782, de 22 de julho de 1960.

Art. 3o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 3 de abril de 1961.

Guilherme de La Roque
Presidente

Unidade de	Da panificadora aos revendedores	No balcão das panificadoras e dos revendedores ao consumidor:
100 gramas	5,00	5,50
250 gramas	12,00	13,00
500 gramas	23,00	25,00
1.000 gramas	47,00	50,00

PORTARIA N. 526 — DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da deliberação tomada pelo Plenário desta COAP, em reunião realizada em 3 de abril corrente, e

Considerando as instruções da COFAP em telegrama n. 514, para cumprimento do que determina o art. 2o. do Decreto n. 50.359, de 18/3/1961, dispondo sobre os preços da farinha de trigo e derivados e dos subprodutos de trigo, na vigência da instrução n. 204, de 13/3/61, da SUMOC;

Considerando que os preços da farinha de trigo são fixados na forma dos estudos realizados pela COFAP, atendidas as peculiaridades locais através das deliberações da COAP, o que está consubstanciado no processo n. 81/61;

RESOLVE:

Art. 1o. Estabelecer os seguintes preços máximos para a venda de farinha de trigo, no moinho produtor em Belém:

Farinha Pura — Cr\$ 1.683,00, por saco de 50 kls.

Farinha Mista — Cr\$ 1.651,00, por saco de 50 kls.

Art. 2o. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 4 de abril de 1961.

Guilherme de La Roque
Presidente

PORTARIA N. 527 — DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da deliberação tomada pelo Plenário desta COAP, em reunião realizada em 3 de abril corrente, e

Considerando o reflexo do reajustamento preço da farinha de trigo, em decorrência do novo regime cambial adotado através da Instrução n. 304, de 13/3/61, da SUMOC, sobre o custo do fabrico de pão;

Considerando que o reajustamento dos preços dos derivados de farinha de trigo deve ter vigência imediata, adaptados tais preços ao novo regime cambial determinado para a importação do trigo em grão, na forma do que determina o art. 2o. do Decreto n. 50359, de 18/3/1961;

Considerando, mais, os estudos consubstanciados no processo n. 81/61;

RESOLVE:

Art. 1o. Os preços do pão de trigo comum, tipo francês, passam a ser os seguintes, mencionadas, em cada caso, as unidades de fabrico.

Parágrafo único. Na venda a domicílio é permitida a cobrança de mais três cruzeiros (Cr\$ 3,00) por quilo sobre os preços fixados neste artigo.

Art. 20. Permanecem em vigor as disposições constantes da Portaria n. 398, de 31.10.1958, desta COAP, publicada no D. O. de 4.11.1958, à exceção dos preços fixados no art. 10.

Art. 30. Nos estabelecimentos vendedores é obrigatório afixar a tabela de preços baixados com esta Portaria, reproduzida em caracteres de pelo menos um centímetro e em local bem visível e de fácil leitura para o comprador.

Art. 40. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 4 de abril de 1961.

Guilherme de La Roque
Presidente

PORTARIA N. 528 — DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da

deliberação tomada pelo Plenário desta COAP, em reunião realizada em 3 de abril corrente, e

Considerando que a Instrução n. 204, da SUMOC, ao adotar nova taxa do custo de cambio, veio determinar sensível aumento no preço do trigo em grão a ser importado;

Considerando que o Governo Federal, pelos órgãos próprios, ao tabelar os produtos obtidos da moagem do trigo, não pode deixar de levar em linha de conta, precipuamente, o custo efetivo dessas matéria prima;

RESOLVE:

Art. 10. Fixar para a venda da farinha pura, em pacotes, saquinhos ou a granel, para uso doméstico, os seguintes preços máximos:

Do moinho ao varejista: 1 quilo Cr\$ 40,00.

Do varejista ao consumidor 1 quilo Cr\$ 48,00.

Art. 20. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 4 de abril de 1961.

Guilherme de La Roque
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 253 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/3/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor sr. Ezequiel da Silva Pereira, Braçal, lotado na 7.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo

Diretor da D. A.

PORTARIA N. 273 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/3/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor sr. Antonio da Costa Filho,

Operador de Máquinas, lotado na 5.ª Residência, servindo na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo

Diretor da D. A.

PORTARIA N. 181 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar, a partir de 1.3.1961 na função de Guarda Rodoviário de 2.ª classe, o servidor Francisco de Assis Menezes, Guarda Rodoviário de 3.ª classe, de acordo com a Resolução 321, de 31.5.1959 (Regulamento da P. Rodoviária), publicado no D. O.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 182 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar, a partir de 1.3.1961, na função de Guarda Rodoviário da 2.ª classe, o servidor José Soares Bezerra, G. Rodoviário de 3.ª classe, de acordo com a Resolução 321, de 31.5.1959 (Regulamento da P. Rodoviária) publicada no D.O.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 183 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, para o Serviço de Assistência Social, o funcionário Cláudio José Ribeiro Beckman, Escriturário, lotado na Divisão Industrial-S.E.F.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 185 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Mandar servir na Divisão de Trânsito, o servidor Augusto Cesar Sampaio Lobato, Aux. de Engenheiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 186 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para a Divisão de Trânsito, o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 187 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra b do art. 482 da C.L.T., o Contrato de Trabalho de n. 123/59-D.G., de 20.10.1959, do servidor José de Souza Monteiro, Guarda Rodoviário, que praticou atos desabonadores à sua conduta, tornando-o moralmente incompatível com o exercício da sua função, em ocorrência verificada na noite de 28.2.61, e divulgada pela imprensa deste Estado na edição do dia 1.3.61 e devidamente apurada pelo Comando da referida Corporação, conforme ofício sob n. 93/61-PR, de 2.3.1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral

PORTARIA N. 188 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra b do art. 482 da C.L.T., o Contrato de Trabalho de n. 123/59-D.G., de 20.10.1959, do servidor Carlos Alberto de

Oliveira, Guarda Rodoviário, de Rodagem, em 14 de março de 1961, que praticou atos desabonadores à sua conduta, tornando-o moralmente incompatível com o exercício da sua função, em ocorrência verificada na noite de 28.2.61, e divulgada pela imprensa deste Estado na edição do dia 1.3.61 e devidamente apurada pelo Comando da referida Corporação, conforme ofício sob n. 93/61-PR, de 2.3.1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 189 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1.7.1960, os benefícios de salário-família ao funcionário Cláudio Nunes Leal, Rádio Operador lotado no S.R.C., de acôrdo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 2503/60, sua certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 190 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Seção de Construção e Melhoramentos (S.C.M.) o Auxiliar de Engenheiro Jaime Guilherme Paula Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 193 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 15.12.1960, ao servidor Joaquim Gomes Fontenelle, Vigia da O.R.M.-1, o salário-família de acôrdo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo n. 1101/60, sua certidão de casamento, documento esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 194 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 15.12.1960, ao servidor Joaquim Gomes Fontenelle, Vigia da O.R.M.-1, o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28.12.1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Assistência Jurídica constante do processo de n. 1101/60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 195 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.

157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 9.8.1958, ao servidor Salustiano Alves de Carvalho, Braçal, lotado na D.C.C.-4.ª Residência, o salário-família, de acôrdo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo de n. 91/59, sua certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 196 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 9.8.1958, ao servidor Salustiano Alves de Carvalho, Braçal, lotado na D.C.C.-4.ª Residência, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28.12.1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do Processo de n. 912/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 198 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 12.11.1959, ao servidor João Serafim de Souza, Pedreiro da 5.ª Residência, o salário-família de acôrdo com a Resolução 150 do C.R., tendo em

vista que citado servidor apresentou em processo de n. 2023/59 sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 199 — DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 12.11.1959, ao servidor João Serafim de Souza, Pedreiro da 5.ª Residência, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28.12.1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Assistência Jurídica, constante do Processo n. 2033/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 200 — DE 16 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1.4.1961, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Leonidas Brabo Maués, ocupante do cargo de Contínuo, ref. 1, classe 3, lotado no Serviço de Material de conformidade com o art. 116 da Lei Estadual 749, de 24.12.53, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica deste D.E.R., constante do Processo de n. 2738/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 16 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 202 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25.8.1959, ao servidor Gerson Pará de Souza, Braçal, lotado na 2.^a Residência-1.^o Distrito, o salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo n. 1810/59 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 203 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Anular a Portaria n. 253/59 de 3-6-1959 que suspendeu disciplinarmente pelo prazo de trinta (30) dias o servidor Bejoerson Alvares Pessoa de acordo com a Resolução do Conselho Executivo de 21-2-61, que transforma em advertência referida pena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 204 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.

157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 132, de 15-10-1959, que admitiu o sr. Wlademir de Vasconcelos, nas funções de Guarda Rodoviário, lotado na Polícia Rodoviária, tendo em vista que citado servidor ver faltando ao serviço há mais de trinta dias consecutivos, sem motivos justificados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 206 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 3-2-1961, noventa (90) dias de licença a servidora Maria de Nazaré Alves, de acordo com o atestado do Chefe do Serviço Médico, exarado no processo n. 194/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 207 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 477/59 de 10-8-1959, que transferiu o mecânico Luiz de Miranda Lima, para a Divisão de Pavimentação, devendo o referido servidor passar a servir na Divisão de Máquinas e Equipamentos (D. M. E.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 20 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 208 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Provedoria Imobiliária, pelo prazo de quinze dias o servidor Raimundo Rodrigues da Silva, motorista da D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 211 — DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25.8.1959, ao servidor Gerson Pará de Souza, Braçal lotado na 2.^a Residência-1.^o Distrito o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.^o da Resolução n. 150, de 20.12.1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica constante do Processo de n. 1810/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 212 — DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o servidor Jamil Muniz Viana, Sub Inspetor da Polícia Rodoviária, para responder pelo Comando da citada Corporação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 213 — DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de trinta (30) dias, com afastamento de suas funções, o Inspetor Lelio Assis de Almeida, por ter discutido em presença da Tropa, demonstrando deste modo falta de compostura, dando mau exemplo aos seus subordinados. (§ único do art. 20 do Reg. da P. Rodoviária.)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 214 — DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de trinta (30) dias, com afastamento de suas funções o Inspetor Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, por ter discutido em presença da Tropa, demonstrando deste modo falta de compostura, dando mau exemplo aos seus subordinados. (§ único do art. 20 do Reg. da P. Rodoviária.)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 215 — DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo prazo de cinco (5) dias o Guarda Rodoviário Wanilse Benedito Carrera Sá, por ter faltado ao serviço para o qual se achava escalado no dia 7 do corrente sem motivo justificado. (Para a) do § 10. do art. 17 do Reg. da P. Rodoviária.)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 216 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 511, 59-DG, de 9-9-1959, que designou o sr. João Ferreira Lima, para Comandar a Polícia Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 217 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o sr. Paulo Teixeira de Carvalho para exercer a função de Comandante da Polícia Rodoviária, com a gratificação mensal de Cr\$ 21.000,00, de acordo com a Resolução n. 369, de 28-7-1959, do colendo Conselho Rodoviário Estadual, publicado no DIARIO OFICIAL de 1-9-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 218 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, da Portaria n. 142 03-DG, que removeu para o Plant-04-Capitania, o funcionario Francisco da Silva Porto, Aux. de Engenheiro, lotado na Divisão Industrial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 219 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover para a Divisão de Construção e Conservação o funcionario George Seawright Salgado, Almoxarife do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 220 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n. 87/58, de 25.2.58, que designou o Engenheiro Carlos Herman dos Santos Porto, para chefiar a S. S. I. (Secção de Serviços Industriais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 221 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato do Trabalho n. 140/60, de 1-2-1960, que admitiu o servi-

dor Arthur Calandrini da Silva Neto, para exercer a função de Sub-Inspector, lotado na Polícia Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 222 — DE 24 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito da Portaria de n. 178/59 de 7-4-1959 que colocou o servidor Lauro Expedito França, à disposição da Divisão de Pavimentação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 223 — DE 24 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Mandar servir, na Divisão de Construção e Conservação o servidor Lauro Expedito França, aux. de Contabilista lotado no Serviço de Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 224 — DE 28 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar, na função de Lubrificador, com o salário diário de Cr\$ 264,00 o servidor Francisco Rodrigues de França, pedreiro, lotado na D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

Classificar, na função de Tratorista de 1a. classe, o servidor Gerson Henrique Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 225 — DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Reclassificar, na função de Tratorista de 1a. classe, o servidor Gerson Henrique Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 226 — DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar na função de Lubrificador, com o salário diário de Cr\$ 264,00, o servidor Francisco Rodrigues de França, pedreiro, lotado na D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 227 — DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar, na função de Lubrificador, com o salário diário de Cr\$ 264,00 o servidor Francisco Xavier Coque, Ajudante da O. R. M.-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 228 — DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover para Oficina Central, o servidor João Herminio de Moraes, fundidor da D. M. E., que vinha servindo na O. R. M.-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 229 — DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 2-10-1959, ao servidor Manoel Fortunato da Silva, Braçal da 2a. Residência-10. Distrito, adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 1943/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de março de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral

PORTARIA N. 274 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Fonseca de Carvalho, Tratorista, lotado na 5a. Residência, as férias re-

gulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 275 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Felipe Alves Barreto, Carpinteiro, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/1958, a contar de 1-4 a 25-2-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 276 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Farias Neto, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 277 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixa-

da pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Izidoro Marinho dos Santos, Operador de Máquina, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 278 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz Félix de Oliveira, Tratorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 279 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Moacir do Monte Rodrigues, Operador de Máquinas lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 280 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Clarindo Dantas, Tratorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 281 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Mário Félix de Sousa, Operador de Máquinas, lotado na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 282 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Miguel Costa de Jesus, Braçal, lotado na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 283 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Ribeiro da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 284 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Nelson Rodrigues, Operador de Máquinas, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 285 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as

Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Pedro Farias Neto, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 286 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Pedro Izidoro de Sousa Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 287 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo dos Santos Figueiredo, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 288 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo da Conceição Barbosa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 289 — DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Waldemar Félix de Sousa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 290 — DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Rubens Ramos dos Santos, Escrivão, lotado na D. I., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 291 — DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Waldemar de Almeida e Silva, Motorista, lotado na D. M.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 26-4 a 17-5-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 292 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei à funcionária Silvia Pantoja Tavares de Queiroz, Escriturária, ref. 4-1, lotada na Seção de Comunicações, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-4 a 30-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 293 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as

Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Dalton Pereira Garcia, Vigia, lotado no Serviço de Assistência Social, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 294 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Carvalho de Freitas, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 295 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Dimas de Oliveira Costa, Vigia, ref. 2-1, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1-4 a 30-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 296 — DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Mário Alves do Nascimento, Pedreiro, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de março de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 297 — DE 23 DE ABRIL DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Euri Pedes da Costa e Silva, Al. Técnico, lotado na D.M.E.-Of. Central, as férias relativas ao ano de 1960/61, a contar de 1-4 a 25-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de abril de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 184/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-cêste Serviço, faço público que por Cantionilo Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município, Abaetetuba e 10.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda da Rodovia General Moura Carvalho, k. 9 para o k. 10, medindo de frente 2.0 metros por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia; pela esquerda e pelos fundos com quem de direito e pela direita com Vitorino Alves Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 184/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-cêste Serviço, faço público que por Vitorino Alves Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, 1.º Município, Abaetetuba, 1.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica à margem esquerda da Rodovia Moura Carvalho, k. 9, medindo de frente 250 metros por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia, à direita e aos fundos com terras de quem de direito e à esquerda com o Sr. Cantionilo Alves Cardoso.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(293; 8 e 184/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-cêste Serviço, faço público que por Raymundo Costa Monteiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 13.º Termo, 13.º Município de Barcarena e 29.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica situado à margem do rio Piramanha, que faz extrema com o igarapé C. porturão; pelo lado direito com Francisco dos Santos; lado esquerdo, com Francisco de tal, e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. Medindo o referido lote de ter-

MUNICÍPIOS — ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Sr. Engenheiro Heracleides Macedo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Lucimar Crito de Miranda, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Tamandaré Velha, Tamandaré Nova rua Dr. Malcher e Rodrigues dos Santos, de onde dista 60,00 mts.

Dimensões:

Frente — 8,00 mts.

Lateral direita — 21,50 mts.

Lateral esquerda — 2070 mts.

Travessão — 8,00 mts

Rea — 164,80 mts.

Convido os heróis confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de março de 1961. — (a) Heracleides Macedo, Secretário de Obras e Manoel Viana, Chefe de Seção.

T — 1374 Dias — 13 23/3 e 8/4/61

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de terras
De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Arlindo Cantídio Corvêa, nos termos do art. 60., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º

Município de Itaituba e Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma ilha de terras varzeas, com matas e campos baixos, própria para agricultura e criação de gado, denominada Ilha do Araçá, situada no Município de Itaituba, deste Estado, medindo, aproximadamente, 5.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos cercada por todos os lados por águas do rio Tapajós.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Itaituba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 20 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1463 — 9, 19, 29-4-61)

Reprocurado por ter saído com incorreções no D. O. de 2/4/61.

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-cêste Serviço, faço público que por Juares Santana de Araujo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.ª Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica ao lado direito do Rio Capim, na zona do igarapé Cauaxi, dividindo pela frente com Jofre Eduardo Chaves; lado direito com José Barbosa Reis; pelos fundos com José Dias Milhoens e pelo lado esquerdo com Luiz Gonzaga de Freitas. A referida área mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

res 500 metros de frente por 200 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de março de 1961. — (a) Yolanda L. de Brito.

(T. 1413 — 19, 29/3 e 9/4/61)

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E ÁGUAS**
Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe deste Serviço, faço público que por Aminda, Américo e Teresinha de Fátima, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites. — Pela frente com terras requeridas por José Nunes dos Santos pelo lado direito com terras requeridas por filhos de Albino Citon e pelo lado esquerdo com terras de quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por filhos de Horácio da Cruz, medindo 6600 metros de frente por 3300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1414 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe deste Serviço, faço público que por João Lázaro D'Alloim, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44a. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites. — Pela frente com terras requeridas por Otacilio Garcia, lado direito com quem de direito e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Irene Augusto Antunes e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 3300 de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1415 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe deste Serviço, faço público que por Algemiro Alves de Carvalho e Sebastião Alves de Carvalho, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e li-

mites: — Pela frente com o rio Surubiú, na sua margem esquerda, pelo lado direito com terras requeridas por Celso Romeu Espósito e Manoel dos Santos, pelo lado esq. com terras devolutas do Estado e pelos fundos com Elpidio Cavenazzi. Medindo a referida área 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1416 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe deste Serviço, faço público que por Sidney Graciano de Brito, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Devenar Gedov medindo 6600 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Halin Atique e pelo lado esquerdo com terras de quem de direito, medindo cada lado 3300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 8 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1417 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Casanova, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Amaro Teixeira da Piedade, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Shinse Aguenta, medindo pelo lado esquerdo com terras requeridas por Bráulino Ferreira de Moraes, medindo cada lado 3300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 8 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1519 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe deste Serviço, faço público que por Maria Alves Thereza, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto,

de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com a margem esquerda do rio Ararandeuá medindo 6600 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Sabino Cardoso Filho, e pelo lado esquerdo com terras de quem de direito, cada lado medindo 6600 metros, e pelos fundos com terras de quem de direito medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 8 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1420 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Leila Nunes Ribeiro e outros, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16o. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Debrair Alves Pereira, lado direito com Irmãos Rocha e pelo lado esquerdo com quem de direito e fundos com terras requeridas pelos filhos de Carlos Ribeiro. Medindo a referida área 6600 metros de frente por 3300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo (T. — 1407 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Valdo Viscardi nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16o. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Olavo Fleury, lado esquerdo com terras de quem de direito, lado direito com João Antunes e pelos fundos com terras de quem de direito. Medindo a referida área 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 1408 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Jacyr Nataline, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16o. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Gabriel Mendes Teixeira, pelo lado direito com Michel Naves e Lauro Berti, lado esquerdo com Nain Eid e pelos fundos com terras de quem de direito. Medindo 1650 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 1409 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Maria Irene e Antonio Alves Dias, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16o. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Benedito Jesus Lourenço, lado direito com quem de direito, lado esquerdo com Aderval Bento e pelos fundos com terras requeridas pelos filhos de João Dias. Medindo 6600 metros de frente por 3300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 1410 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Angelo Nicoletti, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16o. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o rio Surubiú, na sua margem direita e pelos demais lados com quem de direito. Medindo a referida área 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 1411 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Alves Pereira e Ademil Rodrigues, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Sussumo Watanabe, lado direito com Moysés D. Coelho, lado esquerdo com quem de direito e pelos fundos com quem de direito. Medindo 3300 metros de frente por 3300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 1412 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Eng. chefe deste Serviço, faço público que por Manoel Messias dos Santos, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Surubitu na sua margem direita e lado direito com terras de quem de direito, lado esquerdo com terras requeridas por Algemiro Alves de Carvalho e outros e pelos fundos com Celso Romeu Espósito e Arion Lopse. Medindo 3300 metros de frente por 3300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 14 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 1413 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Irene Antunes Augusto, nos termos do artigo sexto do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Octacílio Garcia, lado di-

reito com terras requeridas por João D'Alloio, lado esquerdo com terras requeridas por Arlindo Viscardi e pelos fundos com terras de quem de direito. Medindo a referida área 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1404 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Alvídio Correia Lopes e Adolfo Vieira Santos, nos termos do artigo sexto do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com a margem esquerda do rio Surubitu, pelo lado direito com terras devolutas, lado esquerdo com terras de quem de direito e pelos fundos com Wallemar Roque de Oliveira. Medindo a referida área 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1405 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por João Santos Oliveira, nos termos do artigo sexto do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Bruno Guaresemim, pelo lado direito com terras de quem de direito, lado esquerdo com terras requeridas por Angelo Geraldo e pelos fundos com terras requeridas por Elza Seches e Irmãos Baracioli. Medindo a referida área 6600 metros de frente por 3300 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 15 de março de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

(T. 1406 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Jazon Menezes de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com

terras requeridas por Clotilde Bausa de Souza, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1408 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Leonam Luis de Almeida Gouveia, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem direita do rio Capim, limitando-se por ambos os lados com as águas do citado rio Capim e pelos fundos com Pedro E. de Almeida, medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1407 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por João Menezes de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A margem direita do rio Capim limitando-se com quem de direito e pelos fundos com quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1402 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe deste Serviço, faço público que por Celso Adoniro Ribeiro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o rio Araran-deua, na sua margem direita pelo lado direito com terras requeridas por Victor Benfati, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Miguel Maia Melo e outros. Medindo a

referida área 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 13 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1403 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Manoel de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por João Eduardo de Carvalho, medindo 3.300 metros. Pelo lado direito, com terras requeridas por Fernando Mendes de Souza, e pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Aníbal Honorato da Silva, medindo cada lado, 3.300 metros, e pelos fundos, com terras de quem de direito, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Capim.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 8 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(1421 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Renato Jacinto Muniz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Renayo Perez, medindo 6.600 metros pelos lados e fundos com quem de direito, medindo 6.600.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Capim.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 8 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(1422 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que pela sra. Adélia Baracioli, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e li-

mites:

Pela frente, com José Cândido Borges, medindo 6.600 metros. Pelo lado direito, com terras requeridas por Domingos Antonio Cucato e outros; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Egidio Cândido Borges, medindo 3.300 metros de cada lado. Pelos fundos, com terras requeridas por José Roberto Huddad e outros, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 8 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(1423 — 19,20-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por Antonio Honorato do Silva, nos termos do art. 6o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 4a. Termo, 44o. Município — Capim, e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente, com terras requeridas por Delcídes Marçal de Oliveira, medindo 3.300 metros. Pelo lado esquerdo e pelo lado direito, com terras de quem de direito, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Capim.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 8 de março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(1418 — 19,29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por Olímpio Gonçalves de Araújo, nos termos do art. 7o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 5o. Termo, 9o. Distrito e 5o. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente confrontando com terras requeridas por José Vieira de Carvalho, pelos lados e fundos com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Altamira.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1378 — 19,29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que pelo senhor Mário Diniz, nos termos do art. 7o., do Re-

gulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 5o. Termo, 9o. Distrito e 5o. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente, com terras devolutas ou com quem de direito, pelo lado direito, com terras requeridas por Lourival Pires do Nascimento.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Altamira.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1379 — 19, 29-3 e 9-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por Fábio Pereira de Andrade, nos termos do art. 7o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 30o. Termo, 81o. Distrito, 30o. Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente, com terras requeridas por Onofre Geraldo de Moraes, pelos lados e fundos, com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1380 — 19, 20-3 e 9-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Nair Eid, nos termos do art. 6o., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Gabriel Mendes Teixeira, lado direito com Jacyr Nateline, lado esquerdo com quem de direito, e pelos fundos também com quem de direito. Medindo de frente, 4.950 m. por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 14 de março de 1961.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. 1393 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Ruth Macêdo Corbucci, nos termos do art. 6o. do Regula-

mento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o rio Surubú. Pela sua margem esquerda, lado direito com terras requeridas por Manoel Messias dos Santos, lado esquerdo com quem de direito e fundos com Wilson Giembinsky e outros. Medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 14 de março de 1961.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. 1.394 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Dourado Sobrinho, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Olavo Fleury, lado direito, com Arlindo Viscardi, lado esquerdo com Cezar Bergamo e fundos com terras requeridas pelos filhos de Samuel Rabelo. Medindo 3.300 m. de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 14 de março de 1961.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. 1.395 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Clotilde Menezes de Souza, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Geraldo Menezes, de um lado com João Menezes de Souza, por outro lado com José Tebar e pelos fundos com Jazon Menezes de Souza, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. 1.396 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Eni, Walter, Luiza e Odair Américo Machiço, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agri-

cola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Alberto Affini, por um lado com Elias Daud, por outro lado e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. 1.397 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Milton Natal Antunes Farias e outros, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por um lado com terras requeridas por Elias Daud, por outro lado com João Menezes de Souza, e pelos fundos com terras de quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos. Fica à margem direita do rio Capim.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. 1.398 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Cezar Bergamo, nos termos do artigo 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Milton Luiz Hnasi e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 13 de março de 1961.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. 1399 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Lucas Marques Peixoto, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 5o. Termo, 9o. Distrito, no 5o. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com

ao Sul com terras requeridas por

Ao Norte com terras devolutas, ao Sul com terras requeridas por José Augusto de Paiva, ao Nascente e Poente com quem de direito.

E, para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1382 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Euripedes Teles, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Tacyto Lafayette de Godoy, ao Sul com terras requeridas digo com o Rio Fresco, ao Nascente e Poente com quem de direito.

E, para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1383 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Gonçalves de Araújo e Maximino de Sena Pereira nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte, Sul e Poente com quem de direito, ao Nascente com terras requeridas por Inácio Julio Peixoto.

E para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1384 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Lourival Pires do Nascimento, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Confrontando com quem de direito, ao Sul Nascente e Poente

com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1385 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Nege Mujalli, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Waldock Duarte, pelos lados e fundos com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1386 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luiz Rezende da Costa nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com quem de direito, ao Nascente com Otavio Pimenta Borges, ao Sul com Valdomiro Rodrigues de Moura, ao Poente com quem de direito.

E para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1387 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mariza Marquiori Macedo nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com José Aires Martins, ao Nascente com Ezequiel Mendes Vilela e outros, ao Sul com Ariete Marquicri Macedo, ao Poente com Marcos Marquiorio Ma-

cedo.

E para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1388 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marcus Marquiori Macedo nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito e 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com José Fileto de Mendonça, ao Nascente com Mariza Marquiori Macedo, ao Sul com Ariete Marquiori Macedo, ao Poente com Domingos Franco Macedo.

E, para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(T. — 1389 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Filinto de Mendonça nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com Ademar José de Mendonça, João Luiz do Couto e Anizio Pereira, ao Nascente com (a) Hegvel p/ Of. Administrativo imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona José Aires Martins e outros, ao Sul com quem de direito e ao Poente com Hildebrando Nery.

E para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1390 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Januário da Costa, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90.

Distrito e 50. município de Altamira, medindo 6600 metros de frente e 6600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com Antônio Cândido Ferreira, ao Nascente José Velloso Vilela, ao Sul com João Luiz do Couto e Anizio Pereira, ao Poente com Dr. Antônio de Moura Neves.

E, para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1391 — 19, 29/3 e 9/4/61)

Compras de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Arádio Lopes de Araújo e Célio Lopes de Araújo, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito e 50. Município de Altamira, medindo 6600 metros de frente e 6600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao norte com Jerônimo de Moura Neves, ao Nascente com Marcos José Gaspar, ao Sul e Poente com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Hegvel p/ Of. Administrativo (T. — 1392 — 19, 29/3 e 9/4/61)

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que pelo senhor João Retes, nos termos do art. 70., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 30.º Termo, 81.º Distrito, 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte, com terras requeridas por José Alves Garcês; ao Sul, Nascente e Poente, com quem de direito.

E, para para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1381 — 19, 29-3 e 9-4-61)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A. Assembléa Geral Ordinária (1a. Convocação)

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 16 dos nossos Estatutos, convocamos os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A., para, em assembléa geral ordinária, reunirem-se, às dezessete horas do dia dezoito de abril corrente, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à avenida Presidente Vargas, 197, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1960, sobre eles deliberando, elegerem o Presidente da Assembléa Geral e o Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixarem o pro-labore da Diretoria assim como a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal para este exercício.

Belém, 7 de abril de 1961.
Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente
(Ext. — Dias — 9, 11 e 12/4/61)

SA RIBEIRO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Ata da reunião da Assembléa Geral Ordinária, de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A., realizada no dia 1 de abril de 1961.

No dia primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e hum, na nossa sede social, com a presença de acionistas possuidores de mais de dois terços do capital social, conforme verificado no livro de presenças às folhas seis, às quinze horas, reuniu-se a Assembléa Geral Ordinária, desta sociedade, com o fim de deliberar sobre as contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício de 1960, eleger os Conselheiros e seus suplentes, para o exercício de 1961 e o que ocorrer.

Assumiu a presidência o nosso Diretor Gerente Joaquim Mendes Ribeiro, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente Domingos Mendes Ri-

beiro Dias e Luiz Mendes Ribeiro Dias. Após declarada aberta a sessão e manda que o primeiro secretário proceda a leitura dos anúncios da convocação, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. José Lopes de Macedo, por de palavra e propõe a dispensa da leitura dos documentos acima referidos, uma vez que todos os presentes já conhecem o seu teor. A proposta é posta em votação e aceita por unanimidade. Em seguida são as Contas da Diretoria, postas à apreciação da Assembléa e como ninguém se manifestasse são as mesmas postas em aprovação e o que é obtido por unanimidade.

O Sr. Presidente manda proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e cujo resultado foi a reeleição dos seguintes: Conselheiros — José Lopes de Macedo, Edmar Burlamaqui Freire, Joaquim Duarte de Oliveira e suplentes — Humberto Pereira Monteiro, Manoel Gonçalves Leitão e Anizio Soares Teixeira.

O Presidente, cede a palavra a quem a queira usar e passou a fazer uso da mesma o nosso Diretor Viriato Bastos Coelho, disse haver necessidade do reajusto dos vencimentos dos Diretores e Conselheiros, propondo para que a partir desta data, os Diretores possam a perceber Cr\$ 40.000,00 e os Conselheiros Cr\$ 500,00, mensalmente e cada um. Isto posto em discussão é aprovado unanimemente.

Como ninguém mais quizesse usar a palavra, o Sr. Presidente agradece a comparencia de todos, manda lavrar a presente ata no livro competente, que após é lida e posta em discussão, e, seguidamente aprovada.

Presidente encerra a sessão às 16 horas, assinando comigo primeiro secretário e demais acionistas, a presente ata.

Belém, 1 de abril de 1961.
(a.a.) Joaquim Mendes Ribeiro; Domingos Mendes Ribeiro; Dias; Viriato Bastos Coelho; Luis Mendes Ribeiro Dias; José Lopes de Macedo; Antônio Mendes Dias Cunha; Luis Mendes Ribeiro Dias p.

p. Antônio de Sá Ribeiro; Luis Mendes Ribeiro Dias p. p. Manoel Mendes Ribeiro; José Mendes Ribeiro.

Confere com o original
Reconheço a assinatura Joaquim Mendes Ribeiro. Belém, 4 de abril de 1961. — Em testemunho H. P. da herdade.
O Tabelião: H. P. da herdade.

Cr\$ 500,00

Pagou os emolumentos na via na importância de quinhentos cruzeiros. — Recebedoria, 4 de abril de 1961.

R. Gomes
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 3 vias, foi apresentada no dia 4 de abril e mandada arquivar com despacho do Diretor no dia 5 do mesmo, contendo 1 folha de n. 402, que vai por mim rubricada com o apelido de Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 213. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 5 de abril de 1961.

O Diretor: — Oscar Faciola.
(Ext. — 9/4/61)

S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A.

Assembléa Geral Ordinária
Em obediência ao que determina a lei que rege as sociedades por ações, convocamos os acionistas desta sociedade anônima para a reunião de assembléa geral ordinária a ter lugar no dia 10 do corrente, 2a. feira próxima, às 17,00 horas, em sua sede à Trav. Marquês de Pombal n. 20, para

- julgar as contas da Diretoria no exercício de 1960;
- eleição dos novos Membros do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, Pa., 6 de abril de 1961.

Salomão Leão Aguiar
Diretor - Presidente

(Ext. — 6, 7 e 8/4/61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requeram inscrição no quadro de Solicitantes desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Cauby Paranhos Guimarães, brasileiro, solteiro e José Alberto Soares Maia, brasileiro, casado, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 5 de abril de 1961.

(a.) Arthur Claudio Mello,
1o. Secretário.

(Ext. — 8, 9, 11, 12 e 13/4/61)

A. DÓRIA S/A —

COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES

Assembléa Geral Ordinária

Em conformidade com o artigo 14 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 do corrente, às 18,00 horas, na sede social, sita à Rua Ó de Almeida, n. 468, com o fim de tomar conhecimento do Balanço e Relatório da Diretoria sobre o movimento de 1960, e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para este exercício, fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 4 de abril de 1961.

Os Diretores:

(a.a.) José Clarindo Valente Pinheiro — Carmen Frazão Silveira.

(Ext. — 7, 8 e 9/4/61)

DECLARAÇÃO

José de Queiroz Ferreira, brasileiro, diplomado pela Faculdade de Odontologia do Pará, no dia 8 de dezembro de 1949, declara para os devidos fins que seu diploma de cirurgião dentista expedido pela referida Faculdade foi extraviado.

Belém, 7 de abril de 1960.

(a.) José de Queiroz Ferreira.

(T. 1.637 — 8, 9 e 11-4-61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — DOMINGO, 9 DE ABRIL DE 1961

NUM. 5.350

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL
Citação pelo prazo de trinta (30) dias

O doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.^a Vara, Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Por saber que a este Juízo foi feita e apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.^a Vara Privativa dos Feitos da Família, desta Comarca. Diz Dalila da Silva Arruda, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, à rua João Diogo, n. 132, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados, Seção do Pará, com o escritório nesta capital, à Av. Portugal, n. 86-altos, que respeitosamente vem expor, para afinal requerer a V. Excia. o seguinte: A suplicante casou-se no dia 2 de junho de 1959, em Banevides, Município de Ananindeua, com o sr. Cleonildo Arruda, conforme prova o incluso documento, sob n. 1. Passados alguns meses da realização do casamento, veio a suplicante a saber que o seu marido era casado no Estado de Pernambuco, na cidade de Recife, com uma outra senhora de nome Selma Carvalho de Arruda, casamento esse realizado no dia 31 de outubro do ano de 1955, conforme prova a inclusa certidão, sob n. 2. Posteriormente, o marido da suplicante é bigamo pelo que o segundo casamento realizado é nulo de pleno direito. Nestas condições, estando devidamente instruída a presente com os documentos necessários à prova da bigamia, prevalecendo nesta causa o interesse da ordem pública, estando irretorquivelmente demonstrado o fato constitutivo desta ação, com a prova documental, quer a suplicante propôr contra o seu marido a presente Ação Ordinária de Anulação de Casamento, com fundamento no artigo 207, do Código Civil Brasileiro, combinado com o art. 189 inciso VI, do mesmo diploma legal, e com o rito estabelecido no Código de Processo Civil, para o que se requer a citação do suplicado por edital, com o prazo legal, uma vez que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido bem assim do órgão do Ministério Público, para acompanhar a ação em todos os termos e atos. Para afinal ser decretada a nulidade do casamento, a suplicante com o suplicado, condenado este nos custos e demais obrigações legais. Essa demonstração suficientemente, com clareza solar, que o seu casou-se segunda vez com este indivíduo do primeiro matrimônio, e, por conseguinte, com impedimento absoluto, uma vez que não podem casar as pessoas já casadas (artigo 183, n. VI, do Código Civil), sendo nulo de nenhum efeito o casamento nessas condições, relativamente aos contrahentes e aos filhos (artigo 207 do Código Ci-

tado), não pairando dúvida de que o réu agiu dolosamente, tanto que ocultou o seu verdadeiro estado civil de casado (documentos 1 e 2). Demonstrado está, outrossim, a boa fé com que agiu a suplicante, sendo ela a época do casamento com o réu, moça recatada, de boa educação, foi por ele enganada. Assim, a procedência da ação é imperativo de direito e de justiça. Nêstes termos, D. e A., esta, com os inclusos documentos, protestando-se pela juntada de novos documentos, depoimento pessoal do suplicado, de testemunhas e demais provas que se tornarem necessárias e forem admissíveis, em direito, dá-se o valor da causa para efeitos fiscais, de Cr\$ 50.000,00. — Pede Deferimento. Belém, 30 de dezembro de 1960. P. p. Alberto Valente do Couto. — Despacho do dr. Juiz: D. A. Cite-se por edital pelo prazo de 30 dias, no meio da forma do art. 222 do Código Civil, o dr. "Rui Buarque de Lima", curador especial, para defender o vínculo conjugal. Belém, 3-1-1961. (T. 1933 — 9-4-61)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.^a REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, (Pará)

EDITAL

Pelo presente, fica citado Deocleciano Bendocchi Alves (Navio Senhor do Bom Fim), executado no processo número 1a. JCJ-41/61, em que é exequente José Cândido de Souza, de que às fls. 17 do respectivo processo foi, pelo Oficial de Diligências desta Junta, Tito de Castro Teixeira, lavrado o auto de penhora do teor seguinte: "Auto de Penhora. As vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e hum, eu, Oficial de Justiça da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Belém, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de folhas, dos autos da execução movida por José Cândido de Souza, contra Deocleciano Bendocchi Alves, não

tendo sido pago no prazo legal a quantia de setenta mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 70.395,50), preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora em um navio a vapor denominado "Senhor do Bom Fim", com as seguintes características: comprimento 72,745m; boca 10,582; com capacidade para 1343 toneladas de carga; de propriedade do executado, tudo para garantia da dívida contraída em virtude da decisão proferida no processo número: ... 1a. JCJ-41/61, em que é exequente José Cândido de Souza, e executado Deocleciano Bendocchi Alves (Senhor do Bom Fim). Feita assim a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino. Belém, 27 de março de 1961. — (a) Tito de Castro Teixeira".

Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 3 de abril de 1961. — (a) Inocencio Machado Coelho, Chefe de Secretaria.

(G. — Dia — 9/4/61)

PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocação do Diretório Regional do Partido Social Trabalhista — P. S. T., neste Estado, para se reunir, em primeira Convocação, às 18,00 horas, do dia oito de abril de mil novecentos e sessenta e hum, à Passagem João Coelho, oitenta e três, e, em segunda Convocação, com qualquer número legal, às mesmas horas, e no mesmo local, no dia subsequente, nove de abril do ano corrente, para decidir acerca da representação deste Diretório Regional na Convenção Nacional do Partido, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro, no dia vinte de abril de mil novecentos e sessenta e hum, conforme edital publicado no "Diário de Justiça", de 23.3.1961, daquela cidade, Capital do Estado da Gua-

nabara.

Belém, em sete de abril de mil novecentos e sessenta e hum.

Jose João da Costa Botelho
Presidente do Diretório Regional do P. S. T.

(Ext. — 8 e 9/4/61)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar po sa, que, pelo exmo. sr. Embargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 12 de abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos Embargos Cíveis da Comarca da Capital, em que é Embargante, Silvio da Silva Montenegro; e, Embargados, Leopoldo de Carvalho Pequeno e sua mulher — Relator — De-embargador Hamilton Ferreira de Souza

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 6 de abril de 1961.

Luis Farfa — Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Pela citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eng. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício de 1957, sr. Ramiro Coelho e dr. Rui de Figueiredo Mendonça

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1957, Ramiro Coelho e Rui de Figueiredo Mendonça, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprego das seguintes importâncias, respectivamente: Eng. Jarbas de Castro Pereira Cr\$ 183.540,00; sr. Raimo Coelho — Cr\$ 370.000,00 e dr. Rui de Figueiredo Mendonça — Cr\$ 60.890,50.

Belém, 22 de março de 1961.
Almirante Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 24, 25, 29, 30 e 31-3; 5, 7, 11, 12, 15, 18, 19, 21 e 22-4-61).